



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 15/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.018123/2024-81

Chapecó-SC, 24 de julho de 2024.

Designa relatores para matérias em
tramitação no Conselho Universitário – CONSUNI.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

a. as deliberações ocorridas na 6ª sessão Ordinária de 2024,

DECIDE:

Art. 1º DESIGNAR o conselheiro Alexandre Mauricio Matiello para relatar a matéria constante no processo nº 23205.016369/2024-19, que trata da suspensão de entrada do curso de Ciências Sociais Bacharelado, *Campus Laranjeiras do Sul*

Art. 2º O conselheiro deve providenciar a inserção do parecer no respectivo processo, no SIPAC, menu Grupo de Trabalho, Conselheiros Consuni 2023-2025, até o dia 12 de agosto de 2024.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 6ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 19 de julho de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 24/07/2024 11:41)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

Processo Associado: 23205.016369/2024-19

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2024**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **24/07/2024** e o código de verificação: **78d1ec3d25**